

matrícula nº 80845074/1, Assistente Técnico em desenvolvimento Agrário e Fundiário/Gerente de Cartografia e Geoprocessamento, Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt, matrícula nº 80845070/1, Gerente de Projeto Especial e Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque, matrícula nº 57213619/1, Téc.em Gestão desenvolvimento Agrário e Fundiário/Coordenadora, para a referida Comissão.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

PUBLIQUE-SE

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente do Instituto de Terras do Pará

Gabinete do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de junho de 2021

Protocolo: 664216

PORTARIA Nº 737 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Cametá, abrangendo uma área de 2.645,2714 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/199913.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio Público do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.645,2714 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco hectares, vinte e sete ares e quatorze centiares), denominada GLEBA MOIRABA, localizada no Município Cametá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.729.851,13m e E = 682.414,65m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) da Rodovia Estadual PA-151, com a seguinte distância: 16,72 m e azimuth plano 192º51'21" até o marco M-002, de coordenada N = 9.729.834,83m e E = 682.410,93m; 0,53 m e azimuth plano 192º59'41" até o marco M-003, de coordenada N = 9.729.834,31m e E = 682.410,81m; 38,53 m e azimuth plano 191º20'42" até o marco M-004, de coordenada N = 9.729.796,53m e E = 682.403,23m; 0,51 m e azimuth plano 190º12'14" até o marco M-005, de coordenada N = 9.729.796,03m e E = 682.403,14m; 15,62 m e azimuth plano 189º46'12" até o marco M-006, de coordenada N = 9.729.780,64m e E = 682.400,49m; 0,58 m e azimuth plano 188º58'21" até o marco M-007, de coordenada N = 9.729.780,07m e E = 682.400,40m; 26,34 m e azimuth plano 188º08'33" até o marco M-008, de coordenada N = 9.729.754,00m e E = 682.396,67m; 25,40 m e azimuth plano 187º15'33" até o marco M-009, de coordenada N = 9.729.728,80m e E = 682.393,46m; 29,46 m e azimuth plano 186º14'06" até o marco M-010, de coordenada N = 9.729.699,51m e E = 682.390,26m; 0,89 m e azimuth plano 185º08'11" até o marco M-011, de coordenada N = 9.729.698,62m e E = 682.390,18m; 24,93 m e azimuth plano 183º38'01" até o marco M-012, de coordenada N = 9.729.673,74m e E = 682.388,60m; 0,84 m e azimuth plano 182º43'35" até o marco M-013, de coordenada N = 9.729.672,90m e E = 682.388,56m; 25,10 m e azimuth plano 181º12'36" até o marco M-014, de coordenada N = 9.729.647,81m e E = 682.388,03m; 42,54 m e azimuth plano 180º00'00" até o marco M-015, de coordenada N = 9.729.605,27m e E = 682.388,03m; 0,54 m e azimuth plano 180º00'00" até o marco M-016, de coordenada N = 9.729.604,73m e E = 682.388,03m; 59,35 m e azimuth plano 178º27'54" até o marco M-017, de coordenada N = 9.729.545,40m e E = 682.389,62m; 157,83 m e azimuth plano 178º04'32" até o marco M-018, de coordenada N = 9.729.387,66m e E = 682.394,92m; 102,22 m e azimuth plano 178º13'22" até o marco M-019, de coordenada N = 9.729.285,49m e E = 682.398,09m; 125,52 m e azimuth plano 177º49'20" até o marco M-020, de coordenada N = 9.729.160,06m e E = 682.402,86m; 208,94 m e azimuth plano 178º06'57" até o marco M-021, de coordenada N = 9.728.951,23m e E = 682.409,73m; 84,66 m e azimuth plano 178º55'26" até o marco M-022, de coordenada N = 9.728.866,58m e E = 682.411,32m; 137,19 m e azimuth plano 178º13'59" até o marco M-023, de coordenada N = 9.728.729,46m e E = 682.415,55m; 105,33 m e azimuth plano 178º33'30" até o marco M-024, de coordenada N = 9.728.624,16m e E = 682.418,20m; 135,59 m e azimuth plano 178º12'44" até o marco M-025, de coordenada N = 9.728.488,64m e E = 682.422,43m; 140,25 m e azimuth plano 178º16'18" até o marco M-026, de coordenada N = 9.728.348,45m e E = 682.426,66m; 156,14 m e azimuth plano 178º26'38" até o marco M-027, de coordenada N = 9.728.192,37m e E = 682.430,90m; 134,47 m e azimuth plano 178º25'24" até o marco M-028, de coordenada N = 9.728.057,95m e E = 682.434,60m; 148,27 m e azimuth plano 178º21'41" até o marco M-029, de coordenada N = 9.727.909,74m e E = 682.438,84m; 215,44 m e

azimute plano 178º10'21" até o marco M-030, de coordenada N = 9.727.694,41m e E = 682.445,71m; 87,88 m e azimuth plano 178º37'03" até o marco M-031, de coordenada N = 9.727.606,56m e E = 682.447,83m; 129,88 m e azimuth plano 178º07'45" até o marco M-032, de coordenada N = 9.727.476,75m e E = 682.452,07m; 128,63 m e azimuth plano 177º39'07" até o marco M-033, de coordenada N = 9.727.348,23m e E = 682.457,34m; 56,63 m e azimuth plano 181º34'43" até o marco M-034, de coordenada N = 9.727.291,62m e E = 682.455,78m; 30,57 m e azimuth plano 183º45'06" até o marco M-035, de coordenada N = 9.727.261,12m e E = 682.453,78m; 44,55 m e azimuth plano 191º49'37" até o marco M-036, de coordenada N = 9.727.217,52m e E = 682.444,65m; 58,00 m e azimuth plano 194º53'47" até o marco M-037, de coordenada N = 9.727.161,47m e E = 682.429,74m; 51,60 m e azimuth plano 201º29'17" até o marco M-038, de coordenada N = 9.727.113,46m e E = 682.410,84m; 36,54 m e azimuth plano 205º29'57" até o marco M-039, de coordenada N = 9.727.080,48m e E = 682.395,11m; 43,30 m e azimuth plano 210º29'30" até o marco M-040, de coordenada N = 9.727.043,17m e E = 682.373,14m; 43,09 m e azimuth plano 214º15'55" até o marco M-041, de coordenada N = 9.727.007,56m e E = 682.348,88m; 51,01 m e azimuth plano 216º45'03" até o marco M-042, de coordenada N = 9.726.966,69m e E = 682.318,36m; 36,34 m e azimuth plano 220º57'38" até o marco M-043, de coordenada N = 9.726.939,25m e E = 682.294,54m; 22,90 m e azimuth plano 221º19'04" até o marco M-044, de coordenada N = 9.726.922,05m e E = 682.279,42m; 41,65 m e azimuth plano 222º56'50" até o marco M-045, de coordenada N = 9.726.891,56m e E = 682.251,04m; 0,59 m e azimuth plano 222º16'25" até o marco M-046, de coordenada N = 9.726.891,12m e E = 682.250,64m; 56,99 m e azimuth plano 221º13'46" até o marco M-047, de coordenada N = 9.726.848,26m e E = 682.213,08m; 81,10 m e azimuth plano 221º17'44" até o marco M-048, de coordenada N = 9.726.787,33m e E = 682.159,56m; 83,65 m e azimuth plano 220º38'29" até o marco M-049, de coordenada N = 9.726.723,86m e E = 682.105,08m; 85,22 m e azimuth plano 221º29'04" até o marco M-050, de coordenada N = 9.726.660,02m e E = 682.048,63m; 110,59 m e azimuth plano 222º05'24" até o marco M-051, de coordenada N = 9.726.577,95m e E = 681.974,50m; 155,30 m e azimuth plano 221º07'51" até o marco M-052, de coordenada N = 9.726.460,98m e E = 681.872,35m; 165,50 m e azimuth plano 221º53'31" até o marco M-053, de coordenada N = 9.726.337,78m e E = 681.761,84m; 0,70 m e azimuth plano 220º57'20" até o marco M-054, de coordenada N = 9.726.337,25m e E = 681.761,38m; 109,66 m e azimuth plano 219º44'07" até o marco M-055, de coordenada N = 9.726.252,92m e E = 681.691,28m; 86,60 m e azimuth plano 222º31'45" até o marco M-056, de coordenada N = 9.726.189,10m e E = 681.632,74m; 123,61 m e azimuth plano 221º20'58" até o marco M-057, de coordenada N = 9.726.096,31m e E = 681.551,08m; 110,15 m e azimuth plano 221º06'20" até o marco M-058, de coordenada N = 9.726.013,31m e E = 681.478,66m; 85,27 m e azimuth plano 221º59'28" até o marco M-059, de coordenada N = 9.725.949,93m e E = 681.421,61m; 0,50 m e azimuth plano 220º58'18" até o marco M-060, de coordenada N = 9.725.949,55m e E = 681.421,28m; 62,42 m e azimuth plano 220º32'58" até o marco M-061, de coordenada N = 9.725.902,12m e E = 681.380,70m; 150,74 m e azimuth plano 222º01'05" até o marco M-062, de coordenada N = 9.725.790,13m e E = 681.279,80m; 0,71 m e azimuth plano 220º25'34" até o marco M-063, de coordenada N = 9.725.789,59m e E = 681.279,34m; 1,89 m e azimuth plano 217º28'34" até o marco M-064, de coordenada N = 9.725.788,09m e E = 681.278,19m; 66,20 m e azimuth plano 214º34'33" até o marco M-065, de coordenada N = 9.725.733,58m e E = 681.240,62m; 1,60 m e azimuth plano 212º11'45" até o marco M-066, de coordenada N = 9.725.732,23m e E = 681.239,77m; 2,53 m e azimuth plano 206º33'54" até o marco M-067, de coordenada N = 9.725.729,97m e E = 681.238,64m; 99,85 m e azimuth plano 202º45'42" até o marco M-068, de coordenada N = 9.725.637,90m e E = 681.200,01m; 0,54 m e azimuth plano 201º48'05" até o marco M-069, de coordenada N = 9.725.637,40m e E = 681.199,81m; 106,52 m e azimuth plano 201º13'02" até o marco M-070, de coordenada N = 9.725.538,10m e E = 681.161,26m; 38,81 m e azimuth plano 202º22'57" até o marco M-071, de coordenada N = 9.725.502,21m e E = 681.146,48m; 25,88 m e azimuth plano 201º47'50" até o marco M-072, de coordenada N = 9.725.478,18m e E = 681.136,87m; 44,45 m e azimuth plano 201º02'25" até o marco M-073, de coordenada N = 9.725.436,69m e E = 681.120,91m; 104,49 m e azimuth plano 200º27'07" até o marco M-074, de coordenada N = 9.725.338,79m e E = 681.084,40m; 50,82 m e azimuth plano 201º02'44" até o marco M-075, de coordenada N = 9.725.291,36m e E = 681.066,15m; 39,08 m e azimuth plano 203º04'52" até o marco M-076, de coordenada N = 9.725.255,41m e E = 681.050,83m; 0,75 m e azimuth plano 201º48'05" até o marco M-077, de coordenada N = 9.725.254,71m e E = 681.050,55m; 96,32 m e azimuth plano 200º55'28" até o marco M-078, de coordenada N = 9.725.164,74m e E = 681.016,15m; 83,03 m e azimuth plano 200º51'20" até o marco M-079, de coordenada N = 9.725.087,15m e E = 680.986,59m; 91,32 m e azimuth plano 202º06'28" até o marco M-080, de coordenada N = 9.725.002,54m e E = 680.952,22m; 106,84 m e azimuth plano 201º13'08" até o marco M-081, de coordenada N = 9.724.902,94m e E = 680.913,55m; 211,77 m e azimuth plano 201º25'01" até o marco M-082, de coordenada N = 9.724.705,79m e E = 680.836,22m; 241,13 m e azimuth plano 201º37'34" até o marco M-083, de coordenada N = 9.724.481,63m e E = 680.747,35m; 71,36 m e azimuth plano 200º25'25" até o marco M-084, de coordenada N = 9.724.414,76m e E = 680.722,45m; 69,89 m e azimuth plano 202º38'08" até o marco M-085, de coordenada N = 9.724.350,25m e E = 680.695,55m; 57,65 m e azimuth plano 208º33'41" até o marco M-086, de coordenada N = 9.724.299,62m e E = 680.667,99m; 65,75 m e azimuth plano 213º13'42" até o marco M-087, de coordenada N = 9.724.244,62m e E = 680.631,96m; 42,87 m e azimuth plano 220º18'25" até o marco M-088, de coordenada N = 9.724.211,93m e E = 680.604,23m; 1,26 m e azimuth plano 227º34'24" até o marco M-089, de coordenada N =